

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 057/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 06/08/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00091.2009.000.13.00-9e, em que é requerente o Núcleo de Magistrados, CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de remoção do Juiz Sebastião Abreu de Almeida pelo 14º Regional, magistrado mais antigo na carreira entre os requerentes, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, deferir o pedido de remoção, para este Regional, da Sua Excelência a Senhora Juíza FRANCISCA POLIANA ARISTÓTELIS ROCHA DE SÁ, Juíza do Trabalho Substituta da 21ª Região, segunda mais antiga entre os magistrados requerentes.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Maia Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados Suas Excelências os Senhores Juízes Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do Artigo 28 e Afrânio Neves de Melo, de acordo com o Artigo 29, ambos dos Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região